



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Proc. 34.209/26
Fl. 70
Rub. 8

Processo nº 34.209/2026 - CMRP

Promovente: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Assunto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PAREDES E PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, fls. 69, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RENATO HENRIQUE PEDROSO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.430.682/0001-12, para o fornecimento e instalação de paredes de vidro temperado 10mm, com as medidas aproximadas de 11,50 x 2,60 metros. Dentro da instalação, paredes de vidro, devem conter duas portas de correr (abertura para ambos os lados) medindo 2,00 x 2,10 metros cada uma e uma porta de abrir de 0,80 x 2,10 metros. As portas de correr devem estar preparadas para receber, após a instalação, automação com abertura e fechamento automático das portas. A desinstalação da porta giratória e a desmontagem e descarte das divisórias existentes devem estar inclusas no trabalho a ser realizado. Todos os serviços e materiais referidos totalizam o valor (global) de **R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais)**, adquiridos por dispensa de licitação com fundamento nos art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2026.

DANIEL GOBBI
PRESIDENTE